

DECRETO Nº 41738, DE 30 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -  
CMP NO MUNICÍPIO DE BETIM.

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 4275, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 5457, de 15 de fevereiro de 2013, DECRETA:

**Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de** Previdência - CMP pelo período de 2 (dois) anos, admitida uma recondução, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Ana Mércia Pereira, matrícula nº 134601, membro titular;  
b) Wesley de Melo Souza, matrícula nº 0104522-9, membro suplente;  
c) Lidiane Alves de Oliveira, matrícula nº 2045168, membro titular;

d) Flávia Cristina Alves Pinto Braga, matrícula nº, membro suplente;

e) Hívina Pereira Vaz Aguiar, matrícula nº 0250204-0, membro titular; *(Redação original).*

e - Maria Aparecida Lopes Fonseca Andrade - matrícula nº 10703-8 - membro titular; *(Alínea e com redação dada pelo decreto nº 42228, de 11/8/2020).*

f) Heber Weliton Costa, matrícula nº 0105527-5, membro suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo:

a) Margareth Melo Rezende Butori, matrícula nº 01057, membro titular;

b) Rosana Aparecida Sampaio, matrícula nº 01010, membro suplente;  
c) ~~Claudio Junior de Miranda, matrícula nº 00935, membro titular;~~ *(Redação original).*

c - Renato Cássio Del Gaudio Duarte - matrícula nº 01000 - membro titular; *(Alínea c com redação da apela Lei nº 42257, de 28/08/2020)*

d) ~~Neirilan de Fátima Carvalho, matrícula nº 00941, membro suplente.~~ *(Redação original).*

d - Olivia Maria dos Santos - matrícula nº 017019 - membro suplente.

*(Alínea d com redação da apela Lei nº 42277, de 10/09/2020).*

III - Representantes dos Servidores Ativos:

a) Quadro Setorial da Administração - SINDSERB:

1. Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 0201999-0, membro titular;

2. Geraldo Teixeira de Abreu, matrícula nº 0202629-5, membro suplente.

b) Quadro Setorial da Saúde:

1. Débora Dias, matrícula nº 0202598-1, membro titular;  
2. Ednilson Antonio Amorim, matrícula nº 0204272-6, membro suplente.

c) Quadro Setorial da Educação - SIND-UTE:

1. Luiz Fernando de Souza Oliveira, matrícula nº 1312975, membro titular;  
2. Enéias Malta Neto, matrícula nº 14527/12321, membro suplente;

IV - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:

~~a) Mauro Silva Reis, matrícula nº 0540141-0, membro titular;~~  
*(Redação original).*

a) Nilma Geralda do Prado Reis - matrícula nº 504208-9 - membro titular; *(Alínea a com redação da apela Lei nº 42257, de 28/08/2020)*

b) Paulo Nogueira Fortes, matrícula nº 0100152-3, membro suplente;

~~c) Alício Umbelino da Silva Filho, matrícula nº 105668 membro titular;~~  
*(Redação original).*

c - Valdemar Frederico da Silva Junior - matrícula nº 11.459- 0 - membro titular; *(Alínea c com redação dada pelo decreto nº 42228, de 11/8/2020).*

~~d) Salvador Gomes Barbosa, matrícula nº 102472, membro suplente.~~  
*(Redação original).*

d - Vilma Ferreira de Resende - matrícula nº 104506 - membro suplente; *(Alínea d com redação da apela Lei nº 42257, de 28/08/2020)*

§ 1º - Fica indicada a conselheira Ana Mércia Pereira nomeada como Presidente deste Conselho.

§ 2º - São gratuitos e considerados de natureza relevante os serviços prestados pelos membros deste Conselho, não cabendo remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 40850 de 31 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de julho de 2019.

Vittorio Medioli  
Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano  
Procurador-Geral do Município